



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2025.

Of. nº 357/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 44/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do partido União Brasil, requerendo informações sobre o motivo pelo qual o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI ainda não está em funcionamento no presente ano de 2025. O presente requerimento tem como objetivo a importância do programa para a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como impacto social positivo que o PETI representa no combate ao trabalho infantil em nosso município. A paralisação ou não retomada das atividades pode comprometer o acompanhamento e a inclusão de muitas famílias em políticas públicas fundamentais. Diante disso, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o motivo da não retomada do PETI em 2025?

Em virtude da necessidade de aguardar a adequada execução do projeto, conforme esclarecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em anexo.

2. Há previsão para o retorno das atividades?

A previsão de retorno das atividades do Projeto está agendada para o dia 07 de julho deste ano.

3. Quais ações estão sendo desenvolvidas para garantir o funcionamento do programa neste ano?

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes estão em funcionamento parcial até a finalização dos processos atualmente em andamento, garantindo que esses jovens não percam o acesso aos seus direitos. Há uma oferta paralela voltada à preparação para o mundo do trabalho, realizada por meio do Programa Acessuas Trabalho, desenvolvido na unidade do Centro da Juventude.

Dessa forma, destaca-se que, dentro do conjunto integrado de políticas públicas que compõem a Seguridade Social — voltadas à garantia dos direitos sociais, especialmente aos cidadãos em situação de vulnerabilidade —, a Assistência Social assegura, por meio de seus serviços e benefícios, o atendimento aos usuários nas unidades do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

4. Houve redução de recursos humanos ou orçamentários destinados ao programa?

Não.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***

*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS



GOVERNO MUNICIPAL  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 13 de Junho de 2025

**COMUNICACAO SIGA N° PM-CIN-2025/03376**

De: **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez**  
SECRETARIA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente encaminhar a respostas da indicação e requerimento solicitados pela Câmara Municipal de Nova Andradina:

Em resposta a indicação nº 258/2025, “*solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para a ampliação do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Distrito de Nova Casa Verde, com especial atenção ao turno vespertino*”, informamos que estaremos realizando o estudo financeiro e levantamento de crianças e adolescentes que desejam frequentar o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Nova Casa Verde.

Considerando a resposta do requerimento nº 44/2025 “*requerendo informações sobre o motivo pelo qual o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI ainda não está em funcionamento no presente ano de 2025*”, informamos que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi reestruturado e, atualmente, suas atividades são oferecidas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Em resumo, o PETI foi integrado ao SCFV, que agora abrange as atividades antes oferecidas pelo PETI.

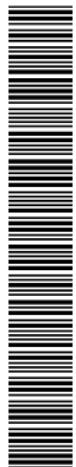
**1. Qual o motivo da não retomada do PETI em 2025?** Informamos que as atividades não foram retomadas até o presente momento devido ao processo de alimentos por trâmites licitatórios, a alimentação adequada e saudável é crucial no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para garantir a saúde, bem-estar e desenvolvimento dos participantes. O acesso a refeições nutritivas, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, é fundamental.

**2. Há previsão para o retorno das atividades?** A previsão dos retornos das atividades é para dia 07 de julho deste ano.

**3. Quais ações estão sendo desenvolvidas para garantir o funcionamento do programa neste ano?** Ainda não retornaram com a suas atividades integral, porém enfatizamos que os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente estão em funcionamento de maneira parcial até a finalização dos processos vigentes, garantindo que esses jovens não percam o acesso a direitos a oferta paralela ao mundo do trabalho efetuado pelo Programa Acessua Trabalho realizado na unidade do Centro da Juventude. Desta forma, enfatizamos que dentro de um conjunto integrado de políticas públicas que formam a Seguridade Social destinadas a garantir os direitos sociais principalmente aos cidadãos em situações de vulnerabilidade, a assistência social



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.  
Data: 13/06/2025 09:48:42 - Documento N°: 447376-2516 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.pma.ms.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=447376-2516>



PM-CIN-2025/03376A

GOVERNO MUNICIPAL  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

garante através de seus serviços e benefícios ofertado aos usuários atendidos nas unidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, assistência para prover sua dignidade, autonomia e inclusão, onde a oferta do atendimento efetuados pelo Cras estão sendo de maneira integral garantindo acesso a meios mínimos de vida.

**4. Houve redução de recursos humanos ou orçamentários destinados ao programa?** Informamos que não houve redução das equipes técnicas dos SCFV.O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) recebe repasses de recursos do governo federal por meio do cofinanciamento federal. Esses recursos são utilizados para custear o funcionamento do serviço, que visa a promoção da convivência e o fortalecimento de vínculos sociais de crianças e adolescentes. Esse recurso teve uma redução/corte de em torno de quarenta por cento da parcela mensal.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 13 de junho de 2025.

Maria A S Correia Valdez  
SECRETARIA  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.  
Data: 13/06/2025 09:48:42 - Documento Nº: 447376-2516 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.pma.ms.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=447376-2516>



PM CIN 202503376A